



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA
2 EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES. Em 24.08.2023 (vinte e quatro de agosto de dois
3 mil e vinte e três), às dez horas, presencialmente e por videoconferência, teve início a 192ª
4 (centésima nonagésima segunda) Reunião Ordinária da CONAES, no Gabinete da
5 Assessoria de Comunicação Social, com a presença dos seguintes membros: Ana Maria
6 Ferreira de Mattos Rettl (Notório Saber), André Guilherme Lemos Jorge (Notório Saber),
7 Simone Horta Andrade (Membro Notório Saber), Maurilio Mussi Montanha (Representante
8 do Corpo Técnico-Administrativo), Pierry Teza (Representante da SETEC), Ulysses
9 Tavares Teixeira (Representante do INEP), Mircea Claro Moller (Representante da
10 CAPES), Francisco de Assis Rocha Neves (Representante da SESU), Clarissa Tagliari
11 (Representante da SERES) e, como ouvintes Ana Luiza Feitosa Neves Santos (Equipe
12 Técnica da SESU), Suzi Mesquita Vargas (Coordenadora Geral da CGGI/INEP), Patrício
13 Pereira Marinho (Coordenador-Geral de Elaboração de Exames da Educação Superior) e
14 Rogério Dentello (Coordenador-Geral de Avaliação in loco /INEP). Presentes por
15 videoconferência, Abilio Afonso Baeta Neves (Membro Notório Saber), Renato Hyuda
16 Pedrosa (Membro Notório Saber) e, como ouvinte Paulo César Diniz de Araújo. Participou
17 presencialmente também, Tamyres Aguiar Rodrigues (Assistente Administrativo da
18 CONAES). A Presidente deu boas-vindas a todos e iniciou a reunião. **Item 1.1.** A Ata 191ª
19 foi colocada em votação. Sem objeções, foi aprovada. Na sequência a Presidente
20 questionou se alguém gostaria de solicitar inclusão ou exclusão de algum item de pauta.
21 Não havendo, seguiu a pauta. **Item 2.1.** Relatório do GT de EaD – SERES. A Prof.ª Clarissa
22 explicou que o relatório foi enviado à equipe do Gabinete do Ministro e que nesse momento
23 a SERES aguarda retorno. Explicou que o Prof. Paulo, Diretor de Política Regulatória,
24 realizará um evento online para divulgar o que foi debatido. Trouxe a lembrança de que o
25 GT tratou dos cursos de Odontologia, Psicologia, Direito e Enfermagem, justamente porque
26 eles têm que ser ouvidos pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e pela Confederação
27 Nacional de Saúde – CNS. Havia uma demanda muito forte dos Conselhos para que fosse
28 debatida a impossibilidade de oferta EaD nesses cursos e o GT foi instituído por Portaria
29 em 2022, mas não aconteceu. A partir do ano vigente, a SERES como forma justamente
30 de escuta da sociedade, de coletar subsídios e estudos para pensar esses cursos
31 especificamente instituiu o GT. Foram realizados ao todo 16 encontros, 4 para cada um
32 desses cursos. Continuou explicando que antes de divulgar amplamente o relatório, o
33 Diretor Paulo irá ouvir as entidades que participaram do GT. Expôs que como foi
34 conversado em reunião, no dia anterior, com a Presidente e a Secretária Helena, a SERES
35 quer ouvir primeiro o Gabinete do Ministro, aguardar essa conversa com as entidades e,
36 posteriormente, apresentar à CONAES. Como resultado, em setembro/23 irá sair uma
37 Portaria para pensar na modalidade EaD especificamente nesses 4 cursos. A Presidente
38 agradeceu e destacou que por motivo de agenda possivelmente alguns membros não
39 poderão participar do evento de divulgação e apresentação do relatório, pediu que seja
40 trazido à reunião de setembro/23 à CONAES para apresentação a todos. Ficou acordado
41 que será apresentado na próxima reunião. A Prof.ª Simone lembrou a todos sobre o
42 compromisso da CONAES em apresentar uma contribuição e após as discussões foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

43 decidido em não produzir um documento formal para o GT. Expôs que teve uma reunião
44 com o Diretor Paulo e dado ciência sobre as discussões dentro da CONAES. Um ponto
45 específico levado ao Diretor, como expectativa da CONAES é sobre qual seria o produto
46 produzido pela SERES após a divulgação do relatório do GT. Em resposta, o Diretor disse
47 que seria um Ato Normativo regulamentando essa discussão. A Presidente complementou
48 que a CONAES não colocou uma posição formal segundo decisão em reunião, mas que a
49 CONAES foi ativa, a ponto da Presidente ser convidada por uma Instituição de Ensino da
50 Odontologia, a palestrar sobre EaD, e que todos os pontos discutidos em reunião ordinária
51 foram levados às reuniões do GT. A Prof.^a Clarissa trouxe ao conhecimento de todos que
52 o Diretor Paulo disponibilizou um e-mail para recebimento de contribuições, e recebeu
53 sugestões de diversas entidades, e junto às atas, resultou num relatório de mais de 300
54 páginas. O Prof. Renato trouxe à reflexão sobre a avaliação dos cursos tecnológicos e
55 licenciatura em EaD. A Presidente aguarda então o relatório da SERES e assim voltará a
56 pautar esse assunto. **Item 2.2.** Relatório de resultados do GT sobre a formação dos
57 docentes – SESU/SERES. O Prof. Francisco disse que não estava ciente deste item em
58 Pauta. A Prof. Clarissa explicou que como é um relatório da Secretaria Executiva, ela irá se
59 deter ao aspecto que é pertinente à SERES pois já houve apresentação na CONAES sobre
60 esse debate. Há dois aspectos no relatório que toca a SERES sobre a melhoria e rigor na
61 regulação dos cursos de licenciatura na modalidade a distância, que são: “Políticas e
62 Regulamentação específicas para os cursos de primeira licenciatura, segunda licenciatura
63 e programas de formação pedagógica para bacharéis”, e, “Limitar o crescimento
64 indiscriminado da oferta de novas vagas nessa modalidade, incorporando
65 condicionalidades relativas à falta de oferta de vagas presenciais em localidades e áreas
66 de formação específica”. Complementou, também, sobre o estabelecimento de parâmetros
67 de qualidade, em como pensar numa relação entre aluno, professor e tutores e em aumento
68 de carga horária dedicada as atividades presenciais. Sobre os cursos de licenciatura, a
69 SERES está pensando as licenciaturas com um tratamento diferenciado, principalmente as
70 licenciaturas em pedagogia que já tem 16% das matrículas em EaD no Brasil. Que, estamos
71 vivendo uma migração, uma substituição da oferta presencial pela EaD. A SERES está
72 pensando nesse desafio, pois é por meio das licenciaturas, especialmente por meio da
73 pedagogia, que tem se feito a expansão com inclusão dos setores menos privilegiados na
74 sociedade Brasileira. Até como a SERES pode enfrentar esse problema do crescimento
75 desenfreado do EaD, considerando que isso pode ter um impacto nas metas do PNE que
76 estão sendo discutidas no âmbito do MEC. Não são soluções fáceis e algumas questões
77 que a SERES encaminhou para o GT de formação de professores, foi a necessidade de
78 elaborar um diagnóstico sobre a qualidade da oferta EaD e presencial. Acredita que,
79 pensando nessa substituição do presencial para o EaD, é necessário formas de estimular
80 a oferta presencial com o objetivo de resgatar essa oferta preferencialmente pela
81 modalidade presencial das licenciaturas. Expôs também que outro ponto que está sendo
82 discutido na SERES, é de pensar qual o papel das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)
83 e garantir o percentual de presencialidade que seja compatível com o que se espera da
84 formação de professores. O Prof. Pierry disse que essa fala é relativamente controversa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

85 No âmbito das políticas públicas, quando fala dos profissionais de educação, olhando numa
86 visão mais ampla, além dos professores, há destaque na formação e há esquecimento para
87 a valorização desses profissionais, no sentido que esses dois aspectos ou dimensões estão
88 muito interligadas. No ponto de vista de avaliação, o aumento de rigor é algo bom, pois ele
89 tende a qualificar a oferta. Mas é interessante pensar nas diversas localidades que não há
90 estrutura para oferta da formação de professores. Acredita que o professor tem um papel
91 tão importante na sociedade, que mesmo um professor não adequadamente formado, é
92 melhor do que não ter professor algum. Advogar pelo aumento de rigor é importante porque
93 há interesse no aumento de qualidade, mas é importante também analisar o impacto que
94 isso terá nas localidades que a educação pública ainda não chegou. Ter certeza do impacto
95 daquilo que será proposto, e se o que será proposto, vai alcançar o que de fato se deseja.
96 O Prof. Ulysses explicou que pelo lado da avaliação o Inep apresentou algumas propostas
97 de avaliações específicas para os cursos de licenciaturas. Tem algumas possibilidades de
98 novos indicadores com dados já existentes, muito na direção do que já vinha sido discutido,
99 de trazer indicadores específicos sobre o corpo docente, quantos estudantes estão
100 vinculados a cada professor ou a cada professor está vinculado a quantos cursos, e outros
101 dados que podem surgir no censo ou nos questionários do ENADE. Sobre a proposta de
102 mudança do ENADE para licenciaturas no próximo ano, que é na verdade a principal das
103 mudanças que o Inep está propondo, a comissão está trabalhando em parceria com alguns
104 professores especialistas em ensino de cada área, das 17 áreas que são avaliadas no
105 ENADE. Estão empenhados, na chance de aperfeiçoar a educação nacional. A equipe do
106 Inep é uma comissão técnica para pensar numa matriz de prova que possa ser replicada
107 de maneira semelhante para todas as 17 áreas, para que se tenha comparabilidade,
108 pensando em modelos de itens que são mais adequados para avaliação das competências
109 docentes. A ideia é que essa prova de fato esteja muito focada no que são as competências
110 docentes, do que nos conteúdos específicos dos bacharelados correspondentes. Uma
111 encomenda um tanto mais difícil, mas que também está prevista para essa comissão é
112 pensar em mapear nessas competências, quais seriam aquelas mínimas a serem
113 esperadas de um concluinte de um curso de licenciatura no país. Isso seria muito
114 interessante porque permitiria definir um critério mínimo esperado na nota da prova. Com
115 isso, a ideia é que o ENADE pudesse deixar de ser uma medida relativa, não sendo mais
116 o seu desempenho comparado aos demais cursos da área, mas um desempenho baseado
117 num critério pedagogicamente definido. Relatou ainda que o Prof. Manuel Palácios já
118 indicou em alguns de seus pronunciamentos públicos, o desejo do avanço na avaliação dos
119 estágios supervisionados dos cursos de licenciatura. Não no sentido da prova prática de
120 estudantes, mas de repente, alguns questionários destinados às secretarias estaduais e
121 municipais onde esses estudantes estão fazendo os estágios, algum tipo de cartilha com
122 orientações do que deveria minimamente conter nesses estágios ou um questionário por
123 próprios estudantes. Para avaliação in loco, há a ideia de avanço nos instrumentos com
124 componente específico para cada área geral da Cine Brasil. Expôs que o relatório está para
125 ser publicado e que uma versão preliminar foi disponibilizada aos membros para uma leitura
126 final ou contribuição. O Prof. Renato solicitou que fosse apresentada à CONAES a proposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

127 para o ENADE 2024, que a CONAES tenha mais participação nessas discussões. O Prof.
128 Ulysses explicou que assim está previsto, e que essa apresentação será um debate amplo.
129 Que em posse dos resultados de repente, poderá agendar uma reunião específica para
130 apresentação junto aos professores. O Prof. Abílio comentou que se preocupa em pensar
131 que os professores da rede escolar pública ou privada do futuro serão formados no ensino
132 a distância. Trouxe ainda outro ponto de preocupação sobre o fato de as redes terem suas
133 próprias políticas de contratação. As escolas estaduais e municipais junto a Secretaria de
134 Educação precisam saber como selecionar os profissionais que serão contratados.
135 Grandes empresas testam e treinam seus profissionais de acordo com seus interesses
136 profissionais. Disse ainda que regulação excessiva não contribuiu no Brasil. O Prof. Renato
137 se colocou à disposição para participar de forma não deliberativa na comissão assessora
138 do ENADE 2024. O Prof. Ulysses explicou que já há Portaria que constituiu esse grupo,
139 mas que o Prof. Renato pode acompanhar as reuniões. Ficou acordado assim, que o Prof.
140 Renato acompanhará as próximas reuniões deste grupo. **Item 2.3.** Apresentação do papel
141 da CAMEM nos Editais do Mais Médicos – SESU. O Prof. Francisco iniciou a apresentação
142 sobre a importância da CAMEM na formação médica brasileira. Explicou que o Programa
143 Mais Médicos não tinha o objetivo apenas de colocar médicos nas unidades básicas de
144 saúde ao longo do Brasil, ele era um programa amplo que envolvia a reorientação
145 profissional dentro das escolas médicas. Passou-se a discutir em 2013, quando foi lançado,
146 que havia necessidade de mudar a formação dos alunos de medicina para alunos voltados
147 para a saúde primária em saúde da família. E dentro desse programa, também veio a
148 expansão dos cursos de medicina no Brasil, além de colocar os médicos nos municípios
149 mais vulneráveis. Dentro da SESU a Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde
150 – DDES cuidava exclusivamente da área de residência médica e depois foi ampliada para
151 residência multiprofissional. Com o programa Mais Médicos foi criada a Coordenação Geral
152 de Expansão e Gestão da Educação em Saúde – CGEGES e nela, a CAMEM para auxiliar
153 na expansão e na reorientação pedagógica. Nesse sentido foram propostos 38 novos
154 cursos de medicina no Brasil. A CAMEM instituída pela Portaria MEC nº 306, de 26 de
155 março de 2015, teve o objetivo de acompanhar e monitorar a implantação dos cursos de
156 medicina em Instituições Federais de Ensino Superior, no âmbito da Política Nacional de
157 Expansão nas Escolas Médicas. Atuar o desenvolvimento de estratégias que permitam
158 aprimorar a qualidade acadêmica, bem como a adequada execução do Projeto Pedagógico
159 de acordo com as DCNs do curso de medicina a fim de alcançar a excelência do processo
160 ensino-aprendizagem, sempre ressaltando as especificidades e necessidades loco
161 regionais. A CAMEM é composta por 38 docentes especialistas em educação na saúde. No
162 Art. 2º compete à CAMEM: *I – participar dos processos de avaliação relacionados a cursos*
163 *de graduação em Medicina, com vistas a auxiliar os procedimentos regulatórios; II – realizar*
164 *visitas de avaliação in loco na fase de execução dos projetos de implantação dos curso nas*
165 *IFES, sendo ao menos duas visitas por semestre até a emissão do ato autorizativo dos*
166 *novos cursos; III – realizar visitas periódicas de acompanhamento e monitoramento in loco*
167 *nos novos cursos de Medicina criados nas IFES, até a emissão do ato regulatório de*
168 *reconhecimento dos cursos; A CAMEM está atuando basicamente no acompanhamento*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

169 dos cursos de Medicina das instituições públicas. Os membros da CAMEM vêm fazendo
170 muitas visitas locais para atuar no projeto de desenvolvimento dessas instituições. Quando
171 foi lançado o Programa Mais Médicos, 38 Instituições foram pactuadas e dentre elas, 32
172 autorizadas, 16 reconhecidas e 6 ainda não autorizadas. Quando a CAMEM foi criada a
173 ideia inicial era de que uma vez que a Instituição tivesse seu curso de medicina
174 reconhecido, ela sairia do acompanhamento da CAMEM. Porém, todas essas 16
175 Instituições reconhecidas, pediram para continuar sendo acompanhadas pela CAMEM.
176 Então, uma das propostas que está sendo discutida no grupo é de voltar a rediscutir a
177 Portaria para, além de monitorar até a primeira turma formada, algumas continuarem sendo
178 acompanhadas. Uma das funções da CAMEM é de orientar o curso, principalmente no seu
179 internato. Porque conforme o aluno vai desenvolvendo ao longo do curso, nos últimos dois
180 anos do seu internato, ele roda não somente nas unidades de treinamento em serviço nas
181 Unidades Básicas de Saúde, mas também nas unidades hospitalares. E há Instituições que
182 não possuem hospitais. Nesses casos, a CAMEM junto ao Ministério da Saúde tenta
183 trabalhar em parceria com a Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde para ter campo de
184 treinamento para os alunos, além de integrar o aluno já diretamente ao SUS, minimiza os
185 custos que tem para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh. Um problema
186 observado foi o crescimento das escolas privadas, que está levando a uma competição por
187 esse espaço do SUS. Muitas vezes as privadas oferecem bolsas de tutores e preceptores
188 para os médicos receberem seus alunos. Usualmente essas bolsas são de valores muito
189 superior às do MEC. Além disso, as universidades privadas reformam hospitais da
190 prefeitura, secretaria e doam aparelhos mais sofisticados de alto valor. Mas com a ajuda do
191 Ministério, a CAMEM tem tido sucesso nesse sentido em ultrapassar essas dificuldades. O
192 Prof. Francisco mostrou que dos 17 cursos de medicina que fizeram o ENADE, 53%
193 atingiram a nota máxima (5), 29% com a nota 4 e 18% com nota 3. O que leva a mostrar o
194 sucesso do Programa. Em 2023, em janeiro foram feitos 31 monitoramento à distância nos
195 cursos de instituições públicas, em fevereiro 28 monitoramentos à distância, em março 27
196 monitoramentos à distância, em abril 26 monitoramentos à distância e 4 in loco, em maio
197 24 monitoramentos à distância e 5 in loco, em junho 24 monitoramentos à distância e 4 in
198 loco e em julho 26 monitoramentos à distância e 1 in loco. Atualmente está sendo feita uma
199 renovação da CAMEM com algumas mudanças, tentando trazer pessoas com maior
200 treinamento em educação médica, principalmente na área de saúde da família. Essa
201 experiência irá melhorar o desempenho da CAMEM. A visão da DDES para a CAMEM nos
202 próximos anos é de ampliar a atuação da CAMEM, acompanhar e monitorar durante todo
203 o período de curso médico, fomentar a interlocução com as IFES, ampliar o número de
204 visitas in loco, obter nota máxima nos indicadores de avaliação do INEP e fortalecer o
205 protagonismo da CAMEM. Uma das discussões internas é a dúvida sobre a necessidade
206 de expandir a CAMEM para cursos de medicina que não fazem parte do programa do Mais
207 Médico, mas que estão com desempenho insatisfatório. Observa-se que existem cursos de
208 medicina de IFES que receberam notas menores que 3. Para discutir essas questões foram
209 constituídos 4 GTs que ainda estão ativos, com encerramento previsto até o final de 2023.
210 O GT1 para Indicadores, Monitoramento e Metas, GT2 para Arcabouço Legal, GT3 para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

211 Gestão de inovação e Tecnologia e GT4 para Preceptoría. O Prof. Francisco concluiu a
212 apresentação trazendo à reflexão: Qual a importância da atuação da CAMEM na formação
213 médica brasileira? A Presidente abriu a discussão. O Prof. Rogério fez alguns
214 questionamentos como: - Quantos são os componentes da CAMEM? – Quem são os
215 avaliadores que realizam as visitas? – Qual é o instrumento de avaliação utilizado? – Os
216 responsáveis pela avaliação passam pelo processo de formação de capacitação para
217 realização das visitas? O Prof. Francisco ressalta que em referência a avaliação dos cursos
218 em relação a sua estrutura acadêmica e metodologias, a CAMEM precisa aprimorar suas
219 metodologias, e isso está sendo construído dentro dos GTs. Em relação aos membros,
220 respondeu que são 38 membros. A visita é feita por 2 a 3 membros por unidade e por muitas
221 vezes 2 ou 3 acompanham mais de uma Instituição. Nesse sentido o intuito é de que a
222 CAMEM tenha mais de um olhar para cada Instituição. Esses preceptores são professores,
223 a grande maioria de Universidade Pública e Instituições Públicas Federais e alguns de rede
224 privada. Explicou também que há interesse em mudar os membros, pois nesses últimos 10
225 anos muitos se formaram em educação médica, ampliando seu conhecimento em saúde
226 pública e essa experiência é importante para a CAMEM levar às escolas. Sobre a
227 estruturação, a Ana Luiza Feitosa explicou que os membros estão indicados por meio da
228 Portaria nº 722 que irá sofrer alteração atualmente. Eles não estavam passando por
229 capacitação específica. A atual diretoria está trabalhando para formar e capacitar ainda
230 mais os membros que são especialistas na parte de saúde. E, dentre eles, os 4 GTs que
231 foram formados, vêm com a proposta de melhorar o instrumento de monitoramento. A nova
232 proposta dos GTs são 4 dimensões que eles acompanham: Ensino e serviço, infraestrutura,
233 projeto pedagógico e a parte da preceptoría do internato. O GT1 que é sobre os indicadores
234 de metas, trabalhou para melhorar esse cenário, principalmente pelo fato de que eles vão
235 até a Instituição como consultores destacando pontos que precisam melhorar e trabalham
236 juntos para um contexto total da Instituição. É ideia, facilitar o INEP, para que na visita
237 (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento) tenha uma facilidade maior
238 em avaliar aquela Instituição para ter, ou não, o ato de autorização, reconhecimento ou
239 renovação de reconhecimento. O arcabouço normativo já vem falando da Portaria nº 306
240 que tem essa questão um pouco defasada, pois fala em avaliar. A CAMEM não avalia,
241 apenas monitora. Concluiu informando que todas as Instituições que são acompanhadas
242 pela CAMEM possuem um desempenho melhor que as demais. Isso é um case de sucesso
243 que a CAMEM quer implementar. O Prof. Rogério questionou se o acompanhamento é um
244 processo voluntário ou obrigatório. A Ana Luiza respondeu que nas Instituições públicas é
245 obrigatório. Ela vai desde o primeiro ano do curso, após autorização pelo INEP, através da
246 visita para verificar a condição de passar uma indicação à SERES falando se a Instituição
247 está encaminhada para dar o ato autorizativo para iniciar o curso. A Presidente destacou que
248 a CAMEM não pode fazer autorização do curso. Agradeceu a apresentação e disse ser
249 importante entender como fica a atuação da CAMEM a partir da nova Portaria e da nova
250 formatação. Ressaltou que a CAMEM sempre fez um trabalho excelente e que a CONAES
251 detectou o equívoco de que pela Lei dos SINAES, a CAMEM não pode aplicar um formulário
252 que não atenda a Lei do SINAES. O formulário pode servir de base para ajustes internos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

253 na IES. Mas servir de base para tomada de decisão da SERES contraria frontalmente a Lei
254 do SINAES porque isso cabe ao INEP. Foi em função deste equívoco que a CONAES
255 questionou a SESU e a SERES à época de como estavam sendo credenciadas instituições
256 de ensino e autorizados os cursos de medicina do Mais Médicos sem passar pelo INEP.
257 Depois de ampla discussão ficou esclarecido o importante papel da CAMEM no
258 monitoramento dos cursos e parabenizou pelo excelente trabalho e colocou a CONAES a
259 disposição para parceria. A Ana Luiza Feitosa explicou que a visita da CAMEM antes do
260 ato autorizativo é para verificar a questão de estrutura para iniciar e passar para os órgãos
261 competentes. Continuou explicando que sobre a continuidade de monitoramento nas
262 privadas, até o início do ano de 2022 tinha uma Portaria falando que a CAMEM
263 acompanhava os cursos particulares, porém não estavam mais fazendo. Em 18 de
264 dezembro de 2022 foi publicada a Portaria nº 893, que tira a CAMEM de todo
265 monitoramento das IES privadas, ficando assim apenas com as federais. A Presidente
266 lamentou o não monitoramento das IES privadas. O Prof. Francisco acredita que é
267 necessário rever a CAMEM no sentido não somente das escolas em expansão, mas
268 estender para todas as escolas médicas. Sobre as privadas, acredita ser também uma
269 função do MEC ter o acompanhamento, mas no momento não é possível. Como opinião
270 pessoal, vê a necessidade de debater pois tudo isso gera custo. O estresse maior hoje está
271 sendo a questão financeira, pois estão sem recursos. O Prof. Renato relatou um histórico
272 de 5000 ingressos no curso de medicina desde 2010 e questionou qual a meta que está
273 sendo estabelecida e discutida para novas vagas, se esse número de ingressos não é
274 suficiente ou é uma questão de regionalização. Não entende bem qual é o objetivo do
275 Programa Mais Médicos. O Prof. Francisco explicou que esse número vai atingir o teto das
276 necessidades dos médicos no país. Acredita que em mais 10 anos vai se completar todas
277 as necessidades. O que está sendo muito debatido é qualidade, porque na Lei do Mais
278 Médicos tinha critérios para abertura de novas vagas de medicina. Desde o programa Mais
279 Médicos ficou claro que existe a necessidade de expansão do número de vagas no curso
280 de medicina. Explicou que depois da Lei do Mais Médicos e da ruptura que teve com a
281 saída do governo e entrada de outros governos, isso foi relegado. Assim inúmeras escolas
282 médicas que “explodiram” nos últimos anos estão funcionando por decisão judicial, e isso
283 é um problema gravíssimo. Concordou com a expansão de cursos em escola pública.
284 Explicou que em algumas áreas do Brasil não chegam médicos, então as secretarias
285 municipais entram solicitando médicos para a UBS com a quantidade de vagas e
286 justificativa. Assim, o Ministério da saúde abre concurso do Mais Médicos para atender a
287 demanda daquelas prefeituras no Brasil. Aberto o concurso entra, inicialmente, os médicos
288 com CRM do Brasil, que finalizaram seu curso no país e escolhem as regiões que eles
289 querem trabalhar. A prioridade é dos médicos formados no Brasil, sobrando vagas, essas
290 são disponibilizadas para os Médicos formados no exterior. Explicou que os médicos
291 formados no exterior passam por um curso durante 3 semanas em Brasília e mais 1 semana
292 na região junto à Secretaria de Saúde. É feita uma revisão nessas 3 semanas e ao final
293 desse módulo eles fazem uma prova, sendo aprovados são destinados à região onde irá
294 atuar e será recebido pelo gestor de saúde local municipal e o MEC vai indicar um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

295 supervisor para ele. Essa é a função da SESU como supervisão acadêmica. Cada
296 supervisor acompanha 10 médicos. Os supervisores são selecionados pelas Universidades
297 públicas. O supervisor tem que ter disponibilidade de pelo menos 1 reunião mensal
298 presencial com o médico. A cada 10 supervisores há 1 tutor também escolhido pelas
299 universidades. Tudo isso sob patrocínio e acompanhamento do MEC. No Programa Mais
300 Médicos atual, os médicos e médicas, podem a qualquer momento se submeter ao
301 Revalida. O médico pode ficar no programa durante dois anos renováveis por mais dois.
302 Durante todo esse período ele terá que passar por treinamento em serviço à distância pelo
303 MEC e pelo Ministério da Saúde. Os apoiadores institucionais do MEC (AIMEC) também
304 participam fazendo um suporte entre o MEC, médicos, supervisores e tutores. Ao final dos
305 4 anos ele vai poder realizar a prova para obter o título de especialista junto à Sociedade
306 Brasileira de Medicina de Família e Comunidade. Além disso, nos últimos 2 anos, poder ser
307 matricular em um mestrado profissionalizante em saúde da família. Terminados os 4 anos
308 se ele não passou no revalida, ele não pode atender nem reingressar no Mais Médicos. O
309 Prof. Francisco esclareceu que o médico que finalizou os 4 anos e não passou no Revalida,
310 ele não pode mais trabalhar como médico no Brasil. **Item 2.4.** Apresentação e análise do
311 Edital Mais Médicos – SERES. A Prof.^a Clarissa explicou que desde 2018 foi estabelecida
312 uma moratória por 5 anos que impediam o aumento de vagas e novos cursos de medicina
313 em Instituições privadas. A decisão do governo atual foi de retomar o protagonismo do
314 estado na abertura de cursos de medicina privada no Brasil. Aconteceu em decorrência da
315 moratória um processo de judicialização para abertura de cursos de medicina e aumento
316 de vagas. Então a retomada a partir da Portaria nº 650 de abril de 2023, foi justamente no
317 sentido de retomar as diretrizes da lei do Mais Médicos para abertura de cursos de medicina
318 privadas no Brasil e retomar as diretrizes de que os Mais médicos apontam a necessidade
319 de maior interiorização e de seguir os critérios de necessidade social para abertura de
320 cursos. O edital foi elaborado no âmbito da comissão interministerial de gestão em saúde,
321 e seria publicado no início de agosto, foi prorrogado por 30 dias pela Portaria nº 1520
322 ficando assim para o dia 05 de setembro a sua publicação. O edital está sendo tratado de
323 forma bastante reservada, porque é um processo concorrencial e requer o maior sigilo
324 possível. Por esse motivo, a SERES não divulga o Edital de chamamento público até sua
325 publicação evitando judicialização. **Item 2.5.** Designar relator para apresentar proposta
326 sobre: “a estudantes de melhor desempenho no ENADE sejam concedidos estímulos (na
327 forma de bolsas de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção
328 com objetivo similar), destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em
329 nível de graduação ou de pós-graduação”. A Presidente explicou a todos que esse assunto
330 foi discutido e proposto pelo INEP na gestão passada. Falou também que essa discussão
331 poderia estar presente dentro das mudanças na Lei dos SINAES. O Prof. André sugeriu
332 que dentre os integrantes da CONAES, a representante discente Ana Beatriz seja indicada
333 como relatora. Sugeriu também que essa proposta seja registrada na forma de Portaria ou
334 Resolução. A Presidente concordou. O Prof. Ulysses comentou que já está explicitado no
335 texto: “a estudantes de melhor desempenho no ENADE sejam concedidos estímulos (na
336 forma de bolsas de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

337 *com objetivo similar), destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em*
338 *nível de graduação ou de pós-graduação”, já consta na Lei dos SINAES, no art. 5º que trata*
339 *do ENADE. Concordou com a sugestão do Prof. André, da relatora representante discente.*
340 *Explicou que no INEP foram feitas várias simulações para ajudar a definir critérios, mas o*
341 *INEP não é uma agência de financiamento. O INEP não consegue pagar bolsa de auxílio*
342 *direto para o estudante. Então dessa forma, a Capes precisa entrar nessa discussão. A*
343 *princípio não vê necessidade de mudança na Lei, pois ela já está prevendo isso. A Lei*
344 *também prevê que a nota só pode ser divulgada diretamente ao estudante. Caso essa regra*
345 *seja aplicada ao ENADE 2024, o INEP poderá inserir no edital que os estudantes*
346 *concorrerão a uma bolsa. E no momento da inscrição, no sistema, terá um termo de*
347 *autorização, para que o aluno esteja ciente de que se for contemplado, sua nota será*
348 *divulgada. Assim, não seria necessário a mudança na Lei e divulgação da nota de todos os*
349 *estudantes. Acredita que divulgar todas as notas dos estudantes resultará em alguns*
350 *problemas, porque nem todos fazem o ENADE e assim nem todos terão essa nota em seu*
351 *histórico, a nota leva um tempo para sair podendo assim atrasar o diploma. O estudante*
352 *realiza a prova em um dia no final da graduação e corre o risco de não conseguir finalizar*
353 *a prova caso aconteça algum imprevisto com a sua saúde no momento da prova, sendo*
354 *assim prejudicado. A menos que tenha uma maneira de oferecer repetidas oportunidades*
355 *para que todos os estudantes fizessem a prova todos os anos, parece ser difícil divulgar a*
356 *nota de todos. Uma questão diferente que está sendo discutido no INEP, é divulgar o*
357 *conceito ENADE, inclusive no histórico ou na plataforma do diploma digital, mas ainda não*
358 *existe uma consulta pública. A sugestão do Prof. Ulysses seria pensar nesse sentido. O*
359 *Prof. Patrício sugeriu que alguns tipos de estímulos, como por exemplo, opção do estudante*
360 *dá opção de a nota ser divulgada no lattes ou no LinkedIn para assim obter oportunidade*
361 *maior de emprego, usar a nota como critério de desempate, por exemplo, para uma seleção*
362 *de bolsas num programa regular de uma agência de fomento ou de Instituições privadas*
363 *que concedam bolsas. Acredita ser interessante ter uma forma de estímulo pensado e*
364 *concordou com a sugestão de ter um grupo e relatoria. A Presidente reforçou a importância*
365 *da CONAES se manifestar, cabe fazer uma proposta destes incentivos por estar dentro das*
366 *competências desta Comissão. Propôs fazer uma comissão e indicar a Representante*
367 *Discente, Ana Beatriz como relatora para apresentar nas próximas reuniões propostas para*
368 *discussão, com o objetivo de posteriormente apresentar ao Ministro da Educação e para*
369 *todos os órgãos envolvidos, uma proposta mais robusta. O Prof. Ulysses pontuou que essa*
370 *proposta é um pedido recorrente das Instituições. Ficou assim acordado que nessa*
371 *comissão haverá a composição da Prof. Ana Beatriz e o Prof. André representando a*
372 *CONAES, o Prof. Patrício como representante do INEP e a Prof.^a Mircea como*
373 *representante da Capes e que será trazido à CONAES propostas na reunião de outubro/23.*
374 *O Prof. Renato discorda que seja proposto premiação com bolsas para os alunos. A*
375 *Presidente deixou claro que não está sendo proposto premiação e nem bolsa de estudos.*
376 *O Prof. Patrício explicou que esse trabalho será para verificar os meios em que seria*
377 *possível de ser contemplado na lei ou mostrar que é inexecutável ou contraproducente. Que*
378 *terão que trabalhar essas duas possibilidades para que se tenha conclusões para proposta.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

379 O Prof. Renato concordou e disse aguardar as alternativas para eventual votação. **Item 2.6.**
380 Evento de comemoração de 20 anos do SINAES. A Presidente relatou que no dia anterior
381 se reuniu com o Chefe de Gabinete do Ministro, e ele acredita que tem que ser comemorado
382 e entende que há uma necessidade de fazer um grande evento e conversará com o
383 Ministro, as secretarias e INEP para contribuição. Pediu que a CONAES estruturasse o
384 evento que seria avaliado pelo Gabinete e a partir disso seria enviado à unidade
385 responsável para organização do evento. A Presidente relatou que foi conversado sobre a
386 mudança na Lei dos SINAES, que a CONAES poderia colocar suas opções de mudança
387 na Lei como sugestões. A Prof.^a Simone se colocou à disposição para elaboração da
388 estruturação do evento. A prof.^a Clarissa colocou a SERES à disposição para colaborar
389 com o evento e como primeira sugestão, a Secretária Helena sugeriu a Prof.^a Silke Weber
390 para contribuição sobre a Lei dos SINAES. Trouxe a conhecimento de todos que em
391 dezembro no seminário “SERES em diálogo” já está agendado um debate sobre a Lei dos
392 SINAES. Acredita ser um bom espaço para iniciar esse debate. A Presidente sugeriu
393 consultar os órgãos INEP, CAPES e as secretarias sobre quais contribuições poderiam dar
394 para entrar em pauta na próxima reunião. E dessa forma, tendo um esqueleto da
395 estruturação desse evento, poderia se reunir novamente com o Chefe de Gabinete para
396 discussão. A Prof.^a Simone pediu que seja enviado um e-mail para essas unidades
397 solicitando suas contribuições. Ficou assim acordado que esse item voltará na reunião de
398 setembro/23. **Item 3.** Assuntos Gerais – A Presidente relatou que a CONAES foi convidada
399 a participar no dia 08 de agosto para uma apresentação do ponto de vista da Comissão
400 sobre qualidade. Por motivo de problema pessoal não pôde participar e indicou o Prof.
401 Abílio por morar mais próximo ao local. Como o Prof. Abílio não estava mais presente na
402 reunião ficará para a próxima sua exposição sobre esse evento. O Prof. Ulysses trouxe a
403 mesa sobre os resultados do ENADE 2022, que estão previstos para divulgação a partir da
404 primeira semana de setembro, com estimativa de evento de divulgação para o início de
405 outubro. Quando tiver tudo definido o INEP compartilha o convite. Não havendo mais
406 manifestações a Presidente encerrou a reunião que segue assinada por esta secretaria e
407 pelos presentes à reunião.

Ana Maria de Mattos Rettl
(Notório Saber)

André Guilherme Lemos Jorge
(Notório Saber)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Abilio Afonso Baeta Neves
(Notório Saber)

Renato Hyuda Pedrosa
(Notório Saber)

Simone Horta Andrade
(Notório Saber)

Maurílio Mussi Montanha
(Representante do Corpo Técnico- Administrativo)

Ulysses Tavares Teixeira
(Representante do INEP)

Clarissa Tagliari
(Representante do INEP)

Francisco de Assis Rocha Neves
(Representante da SESU)

Pierry Teza



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

(Representante da SETEC)

Mircea Claro Morelli
(Representante da CAPES)